



Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

ERRATA

Prezados Associados,

A CAMPERJ comunica que, em virtude de um erro material, os §§ 1º e 2º, do art. 18 do Estatuto Social, divulgado anteriormente, sofreram alterações, conforme minuta que segue anexo a esse expediente.

Reiteramos o pedido de sua participação na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para deliberar sobre o novo Estatuto Social, reforçando a importância do tema e da necessidade de quórum mínimo para sua aprovação.

Renovando nossos protestos de estima e elevada consideração, agradecemos antecipadamente a sua presença nesta Assembleia, que tornará a CAMPERJ uma associação mais representativa e atuante nas ações de saúde de seus associados.

Atenciosamente,

Eduardo da Silva Lima Neto
Diretor Presidente
☎ 21-99578-0730